MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 55000.007886/2026-51

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 999415/2026(inserir nº SIAFI do TED), celebrado em 29/05/2026.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração do Cronograma de desembolso.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO**

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a Senhora Ana Terra Reis, Secretária da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB/MDA, com competência que lhe foi delegada pela Portaria MDA nº 387, de 26 de junho de 2024, publicado no D.O.U. de 27 de junho de 2024, edição 122, seção 2, página 8, , autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**, por intermédio da Portaria MDA nº 387, de 26 de junho de 2024, publicado no D.O.U. de 27 de junho de 2024, edição 122, seção 2, página 8, e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.**

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA ALTERAÇÃO**

2.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o item 10 do plano de trabalho anexo ao Termo de Execução Descentralizada 999415/2026,de Plano de ação nº 30879420260048-006029 registrado no Transferegov.Br

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO**

3.1. Este ato está amparado pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal, que em seu § 2º do art. 15 prevê que alterações no plano de trabalho que não impliquem em alteração do objeto, do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo., bem como amparado no Item 9 do Termo de Execução Descentralizada pactuado.

4. **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES**

4.1. O O item 10 - Cronograma de execução do Plano de Trabalho passa a vigorar da seguinte forma:

Cronograma anterior		**Novo cronograma**	
MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR
Junho/2026	R$ 1.500.000,00	Junho/2026	R$ 600.000,00
		Março/2027	R$ 900.000,00

5. **CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizado não modificados por este Termo de Apostilamento.

5.2. A presente apostila é assinada eletronicamente, devendo ser publicada, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

ANA TERRA REIS
Secretária de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
SEAB/MDA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis**, **Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 24/06/2026, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **53777742** e o código CRC **C13B4F3D**.

Referência: Processo nº 55000.007886/2026-51 SEI nº 53777742